



CONVOCAÇÃO 013/2025  
PROCESSO SELETIVO Nº 004/2024 FMEDUCA

A Secretaria Municipal de Administração de Porto Belo/SC, convoca os aprovados(as) no Processo Seletivo nº 004/2024 FMEDUCA, para comparecer a **Secretaria Municipal de Educação Rua: Ênio José Guerreiro s/nº, Alto Pereque, Porto Belo/SC. (rua entre o posto de gasolina e Fort Atacadista)**, das **8h ao 12h das 13 às 17h**, no prazo de **2(dois) dias úteis**, para escolha de vaga do processo de admissão temporário, conforme indicação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 13 de março de 2025.

POSIÇÃO	CARGO CONVOCADO
	<b>Professor De Artes</b>
8º	Roberta Luana Da Silva
	<b>Professor De Educação Infantil</b>
33º	Mara Lígia Vieira Dos Santos Travassos
34º	Edna Helena Vieira
35º	Cristiane Honlechner Jacques
	<b>Professor De Educação Física</b>
5º	Marcel Andre Iupatini
	<b>Professor De Ensino Fundamental</b>
84º	Jéssica Cristiani Ignácio
85º	Angelita Cardoso Xavier
	<b>Professor Ensino Fundamental Inclusão II</b>
58º	Schirlei Sabrina Vidal Da Silva
59º	Grasiele Maria Dos Santos
60º	Solange Da Silva
61º	Leonete Wiggers Ricken
	<b>Professor De Geografia</b>
16º	Rally Vieira Da Silva
	<b>Professor De Informática</b>
8º	Renata Alice Fernandes Da Conceição
	<b>Professor De Inglês</b>
1º	Alexssandro Demétrius Villanova
	<b>Auxiliar De Sala</b>
116º	Maria Eduarda Nicolau Pires Batista
117º	Emanuelle Medeiros De Sa
118º	Samara Da Silva
119º	Franciele Dos Santos Rosembrock
120º	Geovana Andréa Dos Passos Ruver
121º	Graziele Aparecida Damasceno Da Silva

\*O processo de escolha de vagas e suas normas serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

**1. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, preencher os requisitos a seguir e apresentar os seguintes documentos:**

- Nacionalidade brasileira ou comprovante na condição de brasileiro;
- Idade mínima de dezoito anos;
- Cópia da Carteira de Identidade;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PORTO BELO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- f) Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia da certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- i) Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (folhas da foto e da identificação);
- j) Cópia do comprovante do PIS/PASEP/NIS;
- k) 1 Foto 3x4;
- l) Cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhada da cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF e da carteira de vacinação;
- m) Cópia da Declaração do Imposto de Renda do último ano de referência;
- n) Comprovante de endereço atualizado;
- o) Cópia do Registro no Conselho de Classe Profissional, quando for o caso;
- p) Comprovante de nível de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- q) Declarações, conforme modelo fornecido pelo Departamento de Recursos Humanos:
  - Declaração de Bens Patrimoniais;
  - Declaração negativa de acumulação de emprego público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição Federal de 88;
  - Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;
  - Declaração de Nepotismo.
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (1º e 2º grau), emitida via site do Tribunal de Justiça e Santa Catarina ou do estado de residência do convocado(a);
- s) Certidão de Crimes Eleitorais, emitida via site da Justiça Eleitoral;
- t) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida via site da Justiça Eleitoral
- u) Declaração de Benefício do Regime de Previdência Social, emitida via MEU INSS ou de Declaração de Benefício do Regime Próprio de Previdência Social;
- v) Consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br/>, na qual conste a mensagem "Os dados estão corretos". Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta;
- w) Aptidão física para o exercício das atribuições da função, comprovada por atestado de saúde ocupacional, a ser realizado pelo Município de Porto Belo, mediante a apresentação dos exames médicos solicitados abaixo.

**Porto Belo, 13 de março de 2025.**

**JOEL ORLANDO LUCINDA**  
Prefeito Municipal